

7

Registro do testamento cerrado com que, no dia 29 de Dezembro de 1986, faleceu, acidentalmente, em Lisboa, no Instituto de Oncologia, o Doutor Abel de Lima Salazar, casado, professor catedrático, morador que foi na Quinta da Divesa, em São Vamede de Infesta, concelho de Matosinhos. O referido testamento achava-se depositado na Lixaria Belo & Irmão, à Rua das Carmelitas, deste Bairro.

### Testamento.

Dr. Abel de Lima Salazar, casado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, morador na Quinta da Divesa, S. Vamede de Infesta, faço o meu testamento do modo que segue: — Sou casado com Felicia Salazar, não tendo descendentes. Tenho ainda pai vivo. Instituo herdeira da parte disponível da minha herança minha mulher Felicia Salazar. No caso de ao meu falecimento, já não ser vivo meu pai, instituo universal herdeira da minha herança a referida minha mulher a quem em qualquer dos casos nomeio testamentária. Não deixo inteiro religioso, nem missas, nem padris, nem qualquer intervenção ou cerimónia de carácter religioso. — É este o meu

*Porto de Lina*

testamento que desejo se cumpria. — Porto, 28 de Junho de 1933. — Abel de Lina Salazar.

Aprovação.

Em vinte e um de Julho de mil novecentos trinta e tres, nesta cidade do Porto, rua de Trás, numero sete, em meu cartorio e perante mim o notario Casimiro Carneiro Fontoura Curado, foi presente o doutor Abel de Lina Salazar, casado, Professor da Faculdade de Medicina, morador na Quinta da Devisa, freguesia de São Vamede de Lufesta, concelho de Matosinhos, pessoa cuja identidade reconheço. E pelo mesmo senhor me foi apresentado este testamento para que lhe lavasse o competente auto de aprovação, testamento que eu notario vi sem ler e escrito em parte da primeira pagina e assinado, pelo proprio testador. Em testemunho de verdade lavrei este auto de aprovação, que comeci logo em seguida a assinatura do testador, sendo a todo este acto testemunhas idoneas presentes Manoel de Linho Gões, casado, mestre d'obras, morador na rua Corte Real, numero cento quarenta e seis, à foz do Douro e Alfredo Alves dos Santos, solteiro, maior, empregado de escritorio morador na rua Luis de Ca-

nois, numero quatrocentos quarenta e um,  
do conselho de Vila Nova de Gaia e o anterior  
desta cidade, que assinam neste auto com o  
testador e comigo notario, depois de ser por  
mim escrito e lido em voz alta, na presenca  
simultanea das referidas testemunhas e  
testador, não sendo este testamento cosido e  
lacrado por o testador prescindir destas for-  
malidades. O selo é de vinil e cinco escu-  
dos e dez centavos. Abel de Lima Salazar - Ma-  
nosel de Pinho Gomes - Alfredo Alves dos Santos -  
Casimiro Carneiro Fontoura Curado, notario.  
Conta: n.º 9 - 40000; selo 17 - 2525. Total - 65225.  
Assentado em tres digitos e cinco escudos e trinta e  
cinco centavos. Registada no respectivo livro  
sob n.º 161. Rubrica ilegivel.

Na segunda lauda tem um selo  
branco com os seguintes dizeres: "Notariado Portu-  
guês - Casimiro Carneiro Fontoura Curado - Porto".

#### Nota de Apresentação

Este testamento cerrado foi apresentado aberto,  
hoje, nesta Administração para ser registado. Tes-  
tamento que só agora foi apresentado em vir-  
tude de se encontrar depositado na Livraria  
Leão & Irmão, à rua das Carmelitas, desta

*Pinto de Almeida*

Bairro, - e acha-se escrito em parte da primeira  
 lauda, seguindo-se-lhe nesta a aprovação que  
 termina na segunda, ocupando-a completa-  
 mente, o que tudo perfaz meia folha de papel  
 selado, sem nada que divida fazer, que vai por  
 mim selada e rubricada, como tudo consta do  
 auto de apresentação exarado no respectivo li-  
 vro numero sessenta e sete, a folhas quaran-  
 ta e duas. Porto e Administração do Segundo Bair-  
 ro, cinco de fevereiro de mil novecentos quaran-  
 ta e sete. Administrador, Alexandre Bar-  
 thelo Pinto de Almeida.

### Registro

Registrado no livro de registro de testamentos  
 numero dezentos cincuenta e seis, a folhas  
 dezasseis verso. Porto e Administração do Se-  
 gundo Bairro, sete de fevereiro de mil  
 novecentos quarenta e sete. O Admi-  
 nistrador, Alexandre Bartheo Pinto de  
 Almeida.

Tem selada e devidamente inuti-  
 lizada uma estampilha fiscal no valor de cin-  
 conta escudos no livro no artigos cent-  
 e sessenta e dois da Tabela geral do Imposto  
 do Selo.

Toda mais se continha no mencionado testa-  
mento, com o qual este registro foi conferido pelo  
Mentissimo Administrador deste Bairro, Doutor  
Alexandre Barbosa Pinto de Almeida, comigo  
Armenio de Moraes Alas, Secretario, e, de  
harmonia com o disposto no Paragrafo unico  
do artigo mil novecentos trinta e cinco do  
Codigo Civil, fica arquivado nesta Adminis-  
tração. Os selos da receita emolumentar  
do Testamento colados nesta pagina e devida-  
mente inutilizados. Porto e Administracao  
do Segundo Bairro, sete de fevereiro de mil  
novecentos quarenta e sete. Do eu,

Armenio de Moraes Alas Secretario

*[Handwritten signature]*



Estado: . . . . . 13830  
Dec. 26159: . . . . 12350  
Papel e Selos: . . . . 12300

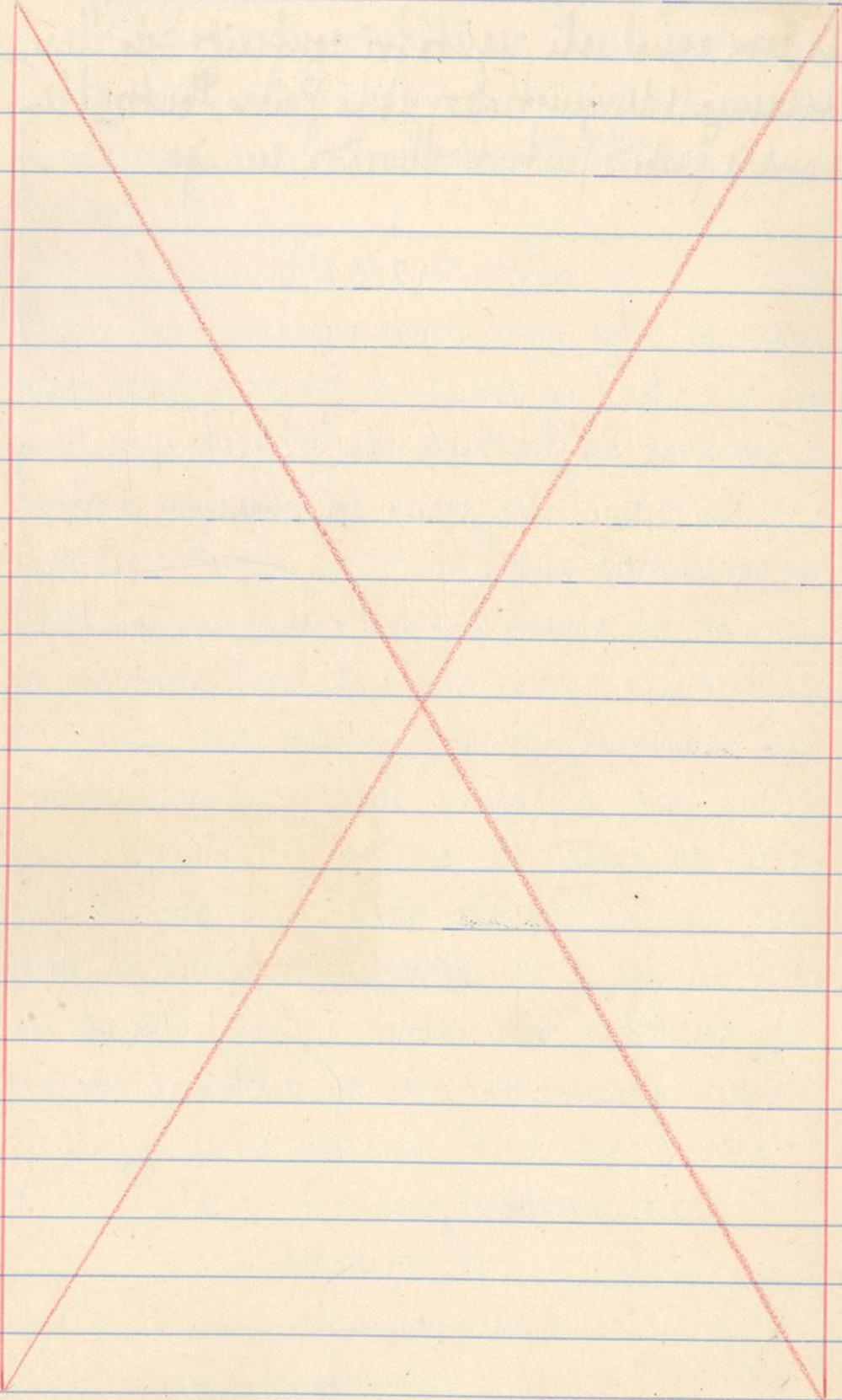
37480

Reg.º seb o n.º 45

*[Handwritten signature]*

*Pointe de l'écriture*

---



Adado mais se continha no mencionado Testamen-  
to, com o qual este registro foi conferido pelo Vere-  
dissimo Administrador deste Bairro, Doutor Alex-  
andre Barber Tinto de Almeida, Comigo

*Dem effeito*